



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls nº 16
Proc. nº 255
30

Processo nº 255/2024

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de novembro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, ao que fora solicitado no procedimento administrativo nº 251/2024, qual seja, a solicitação de formalização do contrato de aluguel do imóvel situado na Rua Presidente Medice, 458, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, de propriedade da Sra. **FRANCILENE AZEVEDO MELO**, informamos que já consta nos autos:

- a) Informação de que não existe imóvel no acervo municipal capaz de atender as necessidades de funcionamento do “DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS”, bem como as características de instalações e de localização do referido imóvel foram de suma relevância para a escolha do mesmo, não havendo a possibilidade de aquisição do mesmo;
- b) Avaliação imobiliária do imóvel;
- c) Cópia dos Documentos Pessoais da Sra. **FRANCILENE AZEVEDO MELO**;
- d) Certidões Negativas de Débitos do Possuidor;

Por fim, renovo a Vossa Senhoria, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Daianne Silva Ramos
Gestão de Contratos